



LEI Nº 6.642, DE 23 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Gilmar de Castro Hora (*1958 +2014).

Autor: Ver. Hélio Carlos de Oliveira

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA GILMAR DE CASTRO HORA a atual Rua 11 (SD-11), com início na Rua Oécio Condeixo dos Santos e término na Rua Maria Aparecida de Oliveira Aragone, no Bairro Loteamento Colina do Rei.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 23 de junho de 2022.


JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal


Eyder de Souza Lambert
Chefe de Gabinete